

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NO DISTRITO FEDERAL**

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO RESUMIDO- ERRATA

Em virtude de problemas no sistema interno do Jornal de Brasília, publicamos erroneamente o edital na edição do dia 15/08/2024, seção: classificados e editais, edição nº 16.835, página nº 18.

Retifica-se a data de segunda convocação, o início do prazo para inscrição de chapa e data final constante no aviso resumido do edital

ONDE SE LÊ: "

a eleição em segunda convocação será nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2024; o pedido de registro de chapas deve ser apresentado pessoalmente a secretaria geral do sindicato, localizado no SDS EDIFÍCIO VENÂNCIO IV, 1ª andar, sala 117, BRASÍLIA-DF, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia 19 de agosto de 2024 (primeiro dia útil após publicação do resumo de edital) até o dia 23 de agosto de 2024; Brasília-DF, 18 de agosto de 2024.

LEIA-SE

a eleição em segunda convocação será nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024; o pedido de registro de chapas deve ser apresentado pessoalmente por algum membro da chapa à secretaria geral do sindicato, localizado no SDS EDIFÍCIO VENÂNCIO IV, 1ª andar, sala 118, BRASÍLIA-DF, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia 16 de agosto de 2024 (primeiro dia útil após publicação do resumo de edital) até o dia 22 de agosto de 2024; Brasília-DF, 15 de agosto de 2024.

Brasília-DF, 15 agosto de 2024.
Francisco Paulo de Quadros
Presidente.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 15/08/2024

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

